

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 13/2018
Contrato nº 51/2017
Pregão Presencial nº 10/2017
Processo Licitatório nº 31/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Scar Indústria de Artefatos de Cimento Ltda, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 848, cidade de Ibiaçá - RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.377/0001-27 representada pelo Sr. Vital Roque Scarsi, sócio-gerente, portador do CPF nº 277.721.520-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 51/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
007	12	UN	Tubo de concreto PA2, MF, 1 m de diâmetro, 1 m comprimento	295,00	3.540,00

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$3.540,00 (Três mil Quinhentos e Quarenta Reais).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir 19 de fevereiro de 2018.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 19 de fevereiro de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Scar Indústria de Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ sob nº 92.747.377/0001-27
Vital Roque Scarsi
Contratada

Testemunhas:
